

ERRATA DA PORTARIA n.º 184/2024/GAB/SETASC/MT

A SETASC, através da sua Coordenadoria de Contratos, vem retificar a Portaria n.º 184/2024/GAB/SETASC/MT, publicada no dia 11/09/2024, DOE/MT n.º 28.826, páginas 34-35.

Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada fica da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

I - Contrato n.º 011/2024 - PIRES DE MIRANDA.

Superintendência da Mulher. Fiscal: Fátima Vieira do Prado - Matrícula 257893. Suplente: Jéssica Carine da Silva Ribeiro - Matrícula 341449.

LEIA-SE:

I - Contrato n.º 011/2024 - PIRES DE MIRANDA.

Superintendência da Mulher. Fiscal: Fátima Vieira do Prado - Matrícula 257398. Suplente: Jéssica Carine da Silva Ribeiro - Matrícula 341449.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e88d3d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar